

PORTARIA CIM GUANDU Nº065/2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PROVA DE CONCEITO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XI do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Prova de Conceito do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Presencial Nº 001/2025, conforme segue abaixo:

- I. Presidente: Uidison Rodrigues Leonora – Representante CIM GUANDU;
- II. Membro: Livia Pires Martins Kaique – Representante do CIM GUANDU;
- III. Membro: Vitor de Souza Abreu – Representante do CIM GUANDU.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria observará no que couber as disposições da Lei Nº 14.133/2021, no Edital de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Presencial Nº 001/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 29 de agosto de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU